Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Para Estudos em 3/5/21
Presidente

APROVADO EM 3/5/21

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 12/21

Ementa: "Requer informações sobre a Execução de Políticas Públicas.".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, após ciência e aprovação do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, para que através do departamento competente, nos informe sobre quais políticas públicas estão sendo executadas e quais pretendem ser implementadas, nas áreas de Cultura e Educação do Município de Santa Rosa de Viterbo, mais especificamente sobre:

Durante a pandemia do corona vírus, os alunos da rede municipal de ensino estão conseguindo acompanhar o calendário escolar?

Em 2019 e 2020 qual o índice de evasão escolar?

Em 2019 e 2020 o aproveitamento escolar foi satisfatório?

Todos os Professores da rede municipal de ensino têm acesso à internet para realização de suas atividades escolares?

Todos os alunos da rede municipal de ensino têm acesso à internet para realização de suas atividades escolares?

Durante a pandemia do corona vírus, a Prefeitura Municipal mapeou quais as principais dificuldades dos Professores da rede municipal de ensino?

Durante a pandemia do corona vírus, a Prefeitura Municipal mapeou quais as principais dificuldades dos alunos da rede municipal de ensino?

Para Estudos em 3/5/21
Presidente

APROVADO EM 3/5/21

ESTADO DE SÃO PAULO

As escolas da rede municipal de ensino podem oferecer um ambiente seguro, diminuição de risco de contágio do corona vírus, aos seus Professores e alunos?

Quais medidas podem ser implementadas para oferecer um ambiente seguro, diminuição de risco de contágio do corona vírus, aos seus Professores e alunos?

Durante a pandemia do corona vírus, qual medida garantiu a manutenção da merenda escolar, viabilizando a nutrição dos alunos carentes?

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta, em razão do cumprimento do nosso trabalho de fiscalização; além de necessitarmos de informações claras e precisas, a fim de nos reportarmos aos munícipes com informações corretas sobre políticas públicas.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Integrantes da Comissão Permanente de Educação Cultura, Ciência e Tecnologia da Câmara Municipal:

Presidente – Vereadora Aparecida Donizete Estevam

Relator – Vereador Manuil Egídio Leal de Souza

Membro – Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli